

**Pregão Eletrônico n.º 15/2025****Anexo I****Termo de Referência**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de lubrificantes, graxa e derivados, para uso em veículos e máquinas da frota desta autarquia.

**2 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:** As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas:

**LOTE 01**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | QTDE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 01   | Óleo lubrificante para motores diesel, viscosidade SAE 15W40, classificação API CH-4/SL e ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4-02.<br><b>Referência:</b> Petronas Urania 15w40 Ch-4 Mineral, similar ou superior.<br>Embalagem em balde 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BD   | 60   |
| 02   | Óleo lubrificante para motores diesel, viscosidade SAE 15W40, Classificação: API CI-4/SL, ACEA E7-12.<br><b>Referência:</b> Petronas Urania 3000 SE (Força Extrema) – API CI-4 /ACEA E7, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BD   | 60   |
| 03   | Óleo para engrenagens e câmbio viscosidade SAE 90 API GL-5 que atende ao nível de desempenho API GL-5 e a especificação MIL-L-2105D.<br><b>Referência:</b> Petronas Tutela Gear 100 EP SAE90, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BD   | 10   |
| 04   | Óleo para Conversor de Torque viscosidade SAE 50, que atenda simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CAT TO-4.<br><b>Referência:</b> Petronas Tutela Trans TO4 – SAE50 Mineral / CAT TO-4 – ALLISON C-4, similar ou superior.<br>Embalagem em Balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                              | BD   | 02   |
| 05   | Óleo lubrificante hidráulico de base mineral com aditivo especial antidesgaste AW, no grau ISO VG 68 HLP. Classificação: DIN 51524 Parte 2, Parker Denison HF-0, Fives Cincinatti P-69/P-69/P-70.<br><b>Referência:</b> Petronas Hydrocer 68 – ISO VG 68, similar ou superior.<br>Embalagem em Balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                     | BD   | 100  |
| 06   | Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas aprovado de acordo com as especificações, DEXRON II e ALLISON C-4.<br><b>Referência:</b> YPF HIDRO ATF – L, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BD   | 02   |
| 07   | Óleo hidráulico viscosidade SAE 20w30 para tratores agrícolas e máquinas fora de estrada, também indicado para uso como fluido de freios e transmissão. Classificação: API GL-4 e ALLISON C-3.<br><b>Referência:</b> Petronas ARBOR Multi FX 20w30, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                           | BD   | 10   |
| 08   | Óleo hidráulico viscosidade SAE 10w30 para tratores agrícolas e máquinas fora de estrada, também indicado para uso como fluido de freios e transmissão. Classificação: AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525.<br><b>Referência:</b> Petronas ARBOR MTF 10W30, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                | BD   | 10   |
| 09   | Óleo lubrificante para engrenagens Hipoides, transmissão, integrantes de eixos e diferenciais, autoblocantes que exijam nível de desempenho API GL 5 e aditivação suplementar, com grau de viscosidade SAE 85w140; atende ao nível de desempenho API GL 5 e a especificação MIL-L- 2105D; aditivos, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão.<br><b>Referência:</b> Petronas Tutela 300EP / API GL5, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros. | BD   | 04   |
| 10   | Óleo lubrificante de tecnologia 100% sintético para motores gasolina, etanol, flex e GNV, viscosidade SAE 5W40, Classificação: API SN, ACEA A3/B3-12, ACEA A3/B4-12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LT   | 360  |

1



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
|    | <b>Referência:</b> Petronas Selenia Perform 5w40 API SP/ ACEA A3/B4, similar ou superior.<br>Embalagem em frascos de 1 (um) litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |    |
| 11 | Óleo lubrificante para motores gasolina, etanol, flex e GNV, viscosidade SAE 20W50, classificação API SL.<br><b>Referência:</b> Lubrax Essencial SL – 20w50 API SL, similar ou superior.<br>Embalagem em frascos de 1 (um) litro.                                                                                                                                                                                                            | LT            | 48 |
| 12 | Fluido para Freios sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores. Atendendo às normas FMVSS 116-DOT3, SAE J1703 e ABNT BR EB 155/1991 para fluidos de freio tipo 2 e 3.<br><b>Referência:</b> Fluido óleo de freio Dot3 Varga Trw, similar ou superior.<br>Embalagem em frasco de 500 ml                                         | Frasco 500 ml | 40 |
| 13 | Óleo lubrificante de motor Scooter 10w40 Semi Sintético SAE 10W-40 API SL<br>JASO MB – A especificação JASO MB e recomendada para Scooters que precisam de uma condição de lubrificação com baixa fricção devido a utilização independente do sistema de transmissão (CVT).<br><b>Referência:</b> Código Original de Fabrica: 90793AB425, similar ou superior.<br><b>Marca:</b> Yamaha Yamalube<br>Embalagem em frascos de 01 (um) de Litro. | LT            | 48 |
| 14 | Óleo lubrificante mineral para motocicleta motor 4 Tempos.<br>SAE 20w-50;<br>API SL/ JASO MA2;<br>JASO MA2 M081YMC805<br><b>Referência:</b> MA2 M081YMC805, similar ou superior.<br><b>Marca:</b> Yamaha Yamalube<br>Embalagem em frascos de 01 (um) de Litro.                                                                                                                                                                               | LT            | 48 |
| 15 | Graxa lubrificante a base de sabão complexo de lítio, múltiplas aplicações industriais e automotivas, disponível no grau NLGI 2, EP2.<br><b>Referência:</b> Petronas Tutela KP 2 K, similar ou superior.<br>Embalagem em Balde de 20 Kilos.                                                                                                                                                                                                  | BD            | 12 |

#### LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                              | UNID | QTDE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 01   | Aria 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo.<br><b>Referência:</b> Econox 32 – Agente Redutor Líquido de Nox Automotivo, similar ou superior.<br>Embalagem em Balde de 20 litros | BD   | 40   |

#### LOTE 03

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                          | UNID | QTDE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 01   | Desengraxante tipo Solupan 1:40 (diluição)<br><b>Referência:</b> INQUIBRAS - ALCABRAS MASTER Desincrustante Alcalino, similar ou superior.<br>Embalagem de 20 ou 50 litros.  | LT   | 500  |
| 02   | Desincrustante ativado roxão 1:40 (diluição)<br><b>Referência:</b> INQUIBRAS BRASATIVO MASTER Desincrustante Ácido, similar ou superior.<br>Embalagem de 20 ou 50 litros.    | LT   | 500  |
| 03   | Shampoo Automotivo 1:40 (diluição)<br><b>Referência:</b> INQUIBRAS – INQUIMOL MASTER Detergente de limpeza automotiva, similar ou superior.<br>Embalagem de 20 ou 50 litros. | LT   | 100  |

2.1. A SAECIL não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da solicitação.

2



**3 - JUSTIFICATIVA:** Para o bom funcionamento, conservação e durabilidade dos componentes dos veículos, como: motores, caixas de câmbio, diferenciais, sistemas hidráulicos, embuchamentos, entre outros, há a necessidade de substituição regular dos óleos lubrificantes e seus derivados, respeitando sempre o recomendado no manual do fabricante. A manutenção preventiva executada dentro dos prazos recomendados é fundamental para evitar quebras precoces e gastos desnecessários. Dessa forma, o objetivo da aquisição de lubrificantes e seus derivados se dá para manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso, propiciando a confiança e segurança dos operadores e motoristas, mantendo a frota em perfeitas condições de uso e segurança, haja vista que os serviços prestados pela SAECIL à população ocorrem 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

#### **4 - QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:**

**4.1.** Não serão aceitos produtos reconicionados. Os produtos objeto deste Termos deverão ser novos, de primeiro uso e possuir qualidade comprovada.

**4.2.** Os produtos a serem entregues devem apresentar excelente estado de conservação, com todas as propriedades adequadas e dentro das normas previstas – INMETRO, ANP, NBR e ABNT.

**4.3.** Os óleos lubrificantes para motores automotivos serão classificados segundo os níveis de desempenho da American Petroleum Institute – API, Association des Constructeurs Européens d'Automobiles – ACEA, Japan Automobile Standard Organization – JASO, National Marine Manufacturers Association – NMMA ou das especificações de motores, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ou outra que venha a substituí-la.

**4.4.** As embalagens de lubrificantes envasilhados devem apresentar informações claras, em português, de forma a não induzir a Administração a um falso entendimento com respeito à origem e às características do produto, constando em seus rótulos as especificações discriminadas na RESOLUÇÃO Nº 804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, tais como: grau de viscosidade segundo grau SAE (Society of Automotive Engineers) ou ISO (International Organization for Standardization) para óleo lubrificante ou grau de consistência NLGI (National Lubricating Grease Institute) para graxa; nível de desempenho (API, ACEA, JASO, NMMA ou especificações dos fabricantes de motores), apenas para óleos lubrificantes automotivos; número de registro na ANP; nome e número de inscrição no órgão de classe do químico responsável; marca comercial conforme registrada na ANP; prazo de validade e outros.

**4.5.** A licitante vencedora deverá indicar, após a etapa de lances, em sua proposta final, a marca e especificação do produto ofertado.

**4.6.** Os itens do **Lote 01** têm que ter sido produzidos, no máximo, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da entrega. O item do **Lote 02** deverá ter sido produzido, no máximo, nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data da entrega.

#### **5 - DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS, REGISTROS E CERTIFICADOS DOS PRODUTOS:**

**5.1.** A vencedora deverá apresentar uma amostra de cada item, na menor embalagem possível para análise, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** Os produtos apresentados na amostra devem ser idênticos aos que serão efetivamente fornecidos à administração.

**5.3.** A empresa vencedora deverá apresentar, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o registro de cadastro do produto na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

**5.3.1.** A exigência acima aplica-se aos óleos lubrificantes. Para o item 12 e 15 do Lote 01, e itens dos lotes 02 e 03, os produtos devem atender às normas previstas (INMETRO, NBR e ABNT)

3



## 6 - LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

6.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto no almoxarifado da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito a Rua Prestes Maia, nº. 477, Jardim Santana, Leme/SP, em horário comercial, das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta feira.

6.2. O fornecimento dos produtos deve ser feito em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento de documento equivalente ao Contrato (Autorização de Fornecimento, Pedido de Fornecimento, Nota de Empenho, etc.).

6.3. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, as despesas e custos com transporte e pessoal de apoio para a entrega dos produtos durante o período de execução do objeto.

## 7. DA PROPOSTA E DO PREÇO

7.1. Os valores propostos devem ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao objeto, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à SAECIL-Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, quaisquer custos adicionais.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta, sem qualquer ônus ou acréscimo, **em até 15 (quinze) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

8.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

8.4. A Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu XML para o e-mail: [compras@saecil.com.br](mailto:compras@saecil.com.br), onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

8.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto ou pix, devendo, portanto, os interessados informarem os dados para o pagamento em sua nota fiscal.

8.6. A Vigência da Ata de Registro de Preços referente a este Termo será de 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal 8.217, de 27/10/2023, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente. As contratações dela decorrentes ocorrerão através da emissão, pelo Departamento de Compras e Licitações da SAECIL, de documento que substituirá o Termo de Contrato (Pedido de Fornecimento, Autorização de Compra, etc.), e do qual constarão: a data de expedição, especificação dos itens do objeto, quantitativo, prazos e preços unitário e total.

8.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

## 9. VALOR ESTIMADO:

9.1. Os valores unitários e global estimados para as aquisições são os seguintes:

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |            |               |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|---------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | QTDE | UNIT.      | TOTAL         |
| 01      | Óleo lubrificante para motores diesel, viscosidade SAE 15W40, classificação API CH-4/SL e ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4-02.<br><b>Referência:</b> Petronas Urania 15w40 Ch-4 Mineral, similar ou superior.<br>Embalagem em balde 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BD   | 60   | R\$ 367,00 | R\$ 22.020,00 |
| 02      | Óleo lubrificante para motores diesel, viscosidade SAE 15W40, Classificação: API CI-4/SL, ACEA E7-12.<br><b>Referência:</b> Petronas Urania 3000 SE (Força Extrema) – API CI-4 /ACEA E7, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BD   | 60   | R\$ 375,00 | R\$ 22.500,00 |
| 03      | Óleo para engrenagens e câmbio viscosidade SAE 90 API GL-5 que atende ao nível de desempenho API GL-5 e a especificação MIL-L-2105D.<br><b>Referência:</b> Petronas Tutela Gear 100 EP SAE90, similar ou superior. Embalagem em balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BD   | 10   | R\$ 575,00 | R\$ 5.750,00  |
| 04      | Óleo para Conversor de Torque viscosidade SAE 50, que atenda simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CAT TO-4.<br><b>Referência:</b> Petronas Tutela Trans TO4 – SAE50 Mineral / CAT TO-4 – ALLISON C-4, similar ou superior.<br>Embalagem em Balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                              | BD   | 02   | R\$ 512,00 | R\$ 1.024,00  |
| 05      | Óleo lubrificante hidráulico de base mineral com aditivo especial antidesgastante AW, no grau ISO VG 68 HLP. Classificação: DIN 51524 Parte 2, Parker Denison HF-0, Fives Cincinatti P-69/P-69/P-70.<br><b>Referência:</b> Petronas Hydrocer 68 – ISO VG 68, similar ou superior.<br>Embalagem em Balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                  | BD   | 100  | R\$ 375,00 | R\$ 37.500,00 |
| 06      | Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas aprovado de acordo com as especificações, DEXRON II e ALLISON C-4.<br><b>Referência:</b> YPF HIDRO ATF – L, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BD   | 02   | R\$ 455,00 | R\$ 910,00    |
| 07      | Óleo hidráulico viscosidade SAE 20w30 para tratores agrícolas e máquinas fora de estrada, também indicado para uso como fluido de freios e transmissão. Classificação: API GL-4 e ALLISON C-3.<br><b>Referência:</b> Petronas ARBOR Multi FX 20w30, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                                           | BD   | 10   | R\$ 412,00 | R\$ 4.120,00  |
| 08      | Óleo hidráulico viscosidade SAE 10w30 para tratores agrícolas e máquinas fora de estrada, também indicado para uso como fluido de freios e transmissão. Classificação: AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525.<br><b>Referência:</b> Petronas ARBOR MTF 10W30, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros.                                                                                                                                                                                                                | BD   | 10   | R\$ 455,00 | R\$ 4.550,00  |
| 09      | Óleo lubrificante para engrenagens Hipoides, transmissão, integrantes de eixos e diferenciais, autoblocantes que exijam nível de desempenho API GL 5 e aditivação suplementar, com grau de viscosidade SAE 85w140; atende ao nível de desempenho API GL 5 e a especificação MIL-L- 2105D; aditivos, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão.<br><b>Referência:</b> Petronas Tutela 300EP / API GL5, similar ou superior.<br>Embalagem em balde de 20 litros. | BD   | 04   | R\$ 612,00 | R\$ 2.448,00  |
| 10      | Óleo lubrificante de tecnologia 100% sintético para motores gasolina, etanol, flex e GNV, viscosidade SAE 5W40, Classificação: API SN, ACEA A3/B3-12, ACEA A3/B4-12.<br><b>Referência:</b> Petronas Selenia Perform 5w40 API SP/ ACEA A3/B4, similar ou superior.<br>Embalagem em frascos de 1 (um) litro.                                                                                                                                                                                                                                             | LT   | 360  | R\$ 28,60  | R\$ 10.296,00 |
| 11      | Óleo lubrificante para motores gasolina, etanol, flex e GNV, viscosidade SAE 20W50, classificação API SL.<br><b>Referência:</b> Lubrax Essencial SL – 20w50 API SL, similar ou superior.<br>Embalagem em frascos de 1 (um) litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LT   | 48   | R\$ 20,00  | R\$ 960,00    |

5

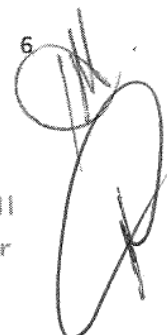


|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |      |            |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------------|--------------|
| 12                                                                                                                  | Fluido para Freios sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores. Atendendo às normas FMVSS 116-DOT3, SAE J1703 e ABNT BR EB 155/1991 para fluidos de freio tipo 2 e 3.<br><b>Referência:</b> Fluido óleo de freio Dot3 Varga Trw, similar ou superior.<br>Embalagem em frasco de 500 ml                                      | Frasco 500 ml | 40   | R\$ 27,00  | R\$ 1.080,00 |
| 13                                                                                                                  | Óleo lubrificante de motor Scooter 10w40 Semi Sintético SAE 10W-40 API SL JASO MB – A especificação JASO MB é recomendada para Scooters que precisam de uma condição de lubrificação com baixa fricção devido a utilização independente do sistema de transmissão (CVT).<br><b>Referência:</b> Código Original de Fabrica: 90793AB425, similar ou superior.<br><b>Marca:</b> Yamaha Yamalube<br>Embalagem em frascos de 01 (um) de Litro. | LT            | 48   | R\$ 26,60  | R\$ 1.276,80 |
| 14                                                                                                                  | Óleo lubrificante mineral para motocicleta motor 4 Tempos. SAE 20w-50; API SL/ JASO MA2; JASO MA2 M081YMC805<br><b>Referência:</b> MA2 M081YMC805, similar ou superior.<br><b>Marca:</b> Yamaha Yamalube<br>Embalagem em frascos de 01 (um) de Litro.                                                                                                                                                                                     | LT            | 48   | R\$ 22,00  | R\$ 1.056,00 |
| 15                                                                                                                  | Graxa lubrificante a base de sabão complexo de lítio, múltiplas aplicações industriais e automotivas, disponível no grau NLGI 2, EP2.<br><b>Referência:</b> Petronas Tutela KP 2 K, similar ou superior.<br>Embalagem em Balde de 20 Kilos.                                                                                                                                                                                               | BD            | 12   | R\$ 550,00 | R\$ 6.600,00 |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 01: R\$ 122.090,80 (cento e vinte e dois mil e noventa reais e oitenta centavos).</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |      |            |              |
| <b>LOTE 02</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |      |            |              |
| ITEM                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID          | QTDE | UNIT.      | TOTAL        |
| 01                                                                                                                  | Aria 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo.<br><b>Referência:</b> Econox 32 – Agente Redutor Líquido de Nox Automotivo, similar ou superior.<br>Embalagem em Balde de 20 litros                                                                                                                                                                                                                                                          | BD            | 40   | R\$ 75,00  | R\$ 3.000,00 |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 02: R\$ 3.000,00 (três mil reais).</b>                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |      |            |              |
| <b>LOTE 03</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |      |            |              |
| ITEM                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID          | QTDE | UNIT.      | TOTAL        |
| 01                                                                                                                  | Desengraxante tipo Solupan 1:40 (dilução)<br><b>Referência:</b> INQUIBRAS - ALCABRAS MASTER Desincrustante Alcalino, similar ou superior.<br>Embalagem de 20 ou 50 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                | LT            | 500  | R\$ 6,00   | R\$ 3.000,00 |
| 02                                                                                                                  | Desincrustante ativado roxão 1:40 (dilução)<br><b>Referência:</b> INQUIBRAS BRASATIVO MASTER Desincrustante Ácido, similar ou superior.<br>Embalagem de 20 ou 50 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                  | LT            | 500  | R\$ 6,20   | R\$ 3.100,00 |
| 03                                                                                                                  | Shampoo Automotivo 1:40 (dilução)<br><b>Referência:</b> INQUIBRAS – INQUIMOL MASTER Detergente de limpeza automotiva, similar ou superior.<br>Embalagem de 20 ou 50 litros.                                                                                                                                                                                                                                                               | LT            | 100  | R\$ 5,90   | R\$ 590,00   |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 03: R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais).</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |      |            |              |

9.2. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas e refletem o menor preço obtido através de pesquisa de preço a empresas do ramo de atividade do objeto, conforme legislação vigente.

9.2.1. Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os preços fixados neste Termo.

9.3. O julgamento será pelo **MENOR VALOR GLOBAL, POR LOTE**.







**9.4. Ficam reservados os Lote 02 e 03 à participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**

**10.1.** Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

a) Por conta da Detentora da Ata/Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

b) Sempre que convocada, a Detentora da Ata/Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.

c) A Detentora da Ata/Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto desta licitação.

d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Gerenciadora da Ata/Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do objeto.

e) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

f) Indicar o local, e-mail, nome e número de telefone da pessoa responsável pelo recebimento das Ordens de Serviços a serem emitidas pela SAECIL.

g) Manter, durante toda a execução do Contrato, e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1.** São obrigações da Gerenciadora da Ata/Contratante, além de outras previstas neste Termo:

a) Efetuar os pagamentos devidos à Detentora da Ata/Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.

b) Fiscalizar a execução do objeto e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do mesmo.

c) Comunicar à Detentora da Ata/Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

d) A Gerenciadora da Ata/Contratante reserva para si o direito de recusar o objeto caso apresente defeito ou incompatibilidade com as especificações constantes neste Termo.

e) A execução do Contrato será fiscalizada por funcionários da SAECIL, o que não eximirá a responsabilidade da Detentora da Ata/Contratada pelo cumprimento total de suas obrigações, e os mesmos terão amplos poderes mediante instruções por escrito, para:

- Recusar quaisquer produtos entregues em desacordo com as exigências deste Termo.

- Exigir da Detentora da Ata/Contratada todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle da execução do objeto.





## 12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta das dotações codificadas sob nsº 03.01.02.175120042.2.254000 - 3.3.90.30.00, 03.01.02.175120042.2.255000 - 3.3.90.30.00 e 03.01.02.175120042.2.258000 - 3.3.90.30.00 dos orçamentos do exercício vigente e subsequente.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado.

13.2. Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme/SP, 07 de março de 2025

  
Cristiano Pires de Andrade  
Chefe da Divisão Técnica de Manutenção  
de Frota e Equipamentos

